Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 14/2022

Nome/Empresa:	CPF/CNPJ:	Processo nº
ELIABEM ALMEIDA SANTOS	08.970.503/0001-00	RLO14/2022
Endereço:		
Av. Artur Sá, nº 95, Centro		
Data da Publicação: 29/08/2022		Validade:29/08/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO - RLO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA – BA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 6 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo, e Desenvolvimento Sustentável, e, tendo em vista o que consta no processo de renovação da licença 14/2019. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO – RLO, válida pelo prazo de (02) dois anos à ELIABE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 08.970.503/0001-00, brasileiro, residente no município de Ruy Barbosa, para operar o empreendimento de revenda de GLP, localizado na Av; Artur Sá, nº 95n de acordo com as seguintes condicionantes: I. Dispor de extintores de incêndio em todo o empreendimento conforme NBR 12.693/93; II. Manter a sinalização no local do acondicionamento dos botijões conforme NBR 15.514/2007; III. Só permitir o acesso a pessoas autorizadas; IV. É vedada qualquer estocagem e distribuição de qualquer outro produto além do informado; V. O descumprimento dessas condicionantes acarretará na suspensão desta Licença; VI. Informar a esta Secretaria a ocorrência de

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto. Ruy Barbosa - BA. CEP 46.800-000





Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 13.810.833/0001-60

acidentes; **VII.** Solicitar Licença Ambiental de Renovação – RLO, (60) sessenta dias antes do seu vencimento.

Art. 2º. Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou, autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEAMA**, do **INEMA**, e dos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente — **SISMUMA** e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - **SEARA**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Ruy Barbosa - BA, 29 de agosto de 2022.

Murilo Guedes Dias

Engenheiro Ambiental, Sanitarista e de Seg. do Trabalho CREA BA 3000047412

Artur Soares Francelino
Secretário de Meio Ambiente

Luiz Claudio Miranda Pires

Luiz Claudio Miranda Pire Prefeito Municipal

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto. Ruy Barbosa - BA. CEP 46.800-000



